

TERMO ADITIVO N.º 157/2018

CONTRATO Nº 205/2013

Licitação: Tomada de Preços n.º 009/2013 - Homologado em 16/08/2013

Objeto: Prestação de serviços de varrição de todas as ruas e avenidas situadas no Perímetro urbano do Município de Pato Bragado – PR

Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato, celebrado em 20 de agosto de 2013, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Leomar Rohden, e a empresa **R. DIESEL & CIA LTDA - ME**, já qualificados no Contrato original, após solicitação da empresa e aguardo de novo processo licitatório, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme previsto na Cláusula Segunda do contrato prorroga-se a vigência do contrato, por mais 01 (um) mês, encerrando-se, portanto em 30 de agosto de 2018.

Parágrafo primeiro: Pela prorrogação do prazo de vigência e correção dos valores o contrato fica acrescido em mais \$ 25.550,64 (vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 27 de julho de 2018.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE

Leomar Rohden

R. DIESEL & CIA LTDA – CONTRATADA

José Carlos Silva de Oliveira